

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 003/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2023**

1º - PRIMEIRO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E A EMPRESA MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.051.178/0001- 85, sediado na Rua Graciano Neves, nº 193, Bairro Centro, nesta cidade de Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Senhor **Mário Luiz da Silva Júnior**, residente e domiciliado, nesta cidade, Carteira de Identidade RG nº 1400842–SESP ES, CPF nº 071.488.567-36 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado **MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.621.336/0001-49, estabelecida à Rua Otto Weiss, nº 10, Conjunto A, Bairro Cruzeiro – Rio Negrinho/SC, representada por seu titular Pery de Oliveira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.678.950-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do contrato 003/2022, que se exaure em 01 de abril de 2023, passando a vigor por mais 12 (doze) meses.

  
**Mário Luiz da Silva Junior**  
DIRETOR PRESIDENTE  
Port. Nº 327 2022

  
1

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Prazo de vigência de que trata a cláusula 4ª (quarta) do contrato 003/2022 fica prorrogado até 01 de abril de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Fica ratificado o valor estipulado na cláusula 2ª (segunda) do contrato 003/2022 celebrado entre as partes em 01 de abril de 2022, permanecendo nestes termos inalterados as condições e forma de pagamento ali contidos..

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Fica designado para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços referendados na Cláusula 7ª (sétima) do contrato nº 003/2022, a servidora Thayane Barros da Silva Coitinho.

**CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a prorrogação do contrato, cujo valor está descrito na cláusula terceira 8ª (oitava), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 09.122.0025.2.0077**

**ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35.01**

**DOTAÇÃO – 976**

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**Mano Luiz da Silva Junior**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**Port. Nº 327 2022**

CNPJ nº 05.051.178/0001-85



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 003/2022 celebrado em 01 de abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, Elidiane Machado Graça e Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro, brasileiro(a)s, maiores, servidore(as) público(as), residentes e domiciliado(as) nesta cidade.

Conceição da Barra - ES, 10 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA

Contratante

PERY DE  
OLIVEIRA

NETO:803678

95072

Assinado de forma  
digital por PERY DE  
OLIVEIRA

NETO:80367895072

Dados: 2023.03.15

11:00:29 AM

\_\_\_\_\_  
**MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.**

Contratada

\_\_\_\_\_  
*Thayane Barros da Silva Coitinho*

Thayane Barros da Silva Coitinho

Coordenadora de Benefício

**Fiscal da execução dos serviços**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
*Elidiane Machado Graça*

Elidiane Machado Graça

CPF nº 079.673.467-42

\_\_\_\_\_  
*Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro*

Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro

CPF nº 144.686.717-00